



36

# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

= Lei nº. 429, de 12 de março de 1964 =  
Dispõe sobre denominação de rua.

O Senhor ANTONIO TISSÉO, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Avenida Francisco Brasil" a atual avenida 3 do loteamento da Vila Nunes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 12 de março de 1964.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO TISSÉO  
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de março de 1964.

  
\_\_\_\_\_  
Domingos José Antunes  
= Diretor Geral da Secretaria =